



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 025, DE 09 DE MAIO DE 2022.

SÚMULA: REVOGA O DECRETO MUNICIPAL 004/2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica REVOGADO a partir do dia 09/05/2022 o Decreto Municipal nº 004, de 04 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 09 de maio de 2022.


JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

PUBLICADO
Jornal: <u>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO</u>
Edição nº <u>495</u> - Página <u>2</u>
Data: <u>9</u> / <u>MAIO</u> / <u>2022</u>

PUBLICADO
Jornal: <u>DIÁRIO DOS CAMPOS</u>
Edição nº <u>34312</u> - Página <u>15</u>
Data: <u>10</u> / <u>MAIO</u> / <u>2022</u>